

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI
CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 115014

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
355.000,00		0,00	8.750,00	346.250,00

FICHA.: 802 DATA.: 15/01/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0030/25 CONTRATO.: 139/2025

CREDOR.: J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 44.115.511/0001-24

CÓDIGO: 833

U.F.: PI

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA

CIDADE.: FLORIANO

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C , INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 139/2025/PMPF
PROC.ADM.Nº 079/2025
PREGÃO Nº 030/2025. (EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.750,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 115014

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.750,00		8.750,00	8.750,00	0,00

FICHA...: 802 DATA LIQ...: 15/01/2026 LICITAÇÃO...0030/25 DOCUMENTO...: 000000000263

DATA EMP...: 15/01/2026 PROC ADM...:100058/25 CONTRATO...: 139/2025

CREDOR...: J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA DATA EMISSÃO DOC...: 15/01/2026

CNPJ/CPF: 44.115.511/0001-24

CÓDIGO: 833

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C , INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATO N °139/2025/PMPF
PROC.ADM.N° 079/2025

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.750,00

oito mil, setecentos e cinquenta reais * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

Geane Cardoso Menezes

Geane Cardoso Menezes

Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM



conto da emenda
parlamentar.

26 697 - 3.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Fra
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
210126020



Cadastrado em 21/01/2026

VALOR: 8.750,00

Nome(s) do Interessado

J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

E-mail

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal nº 000263, no valor de 8.750,00. Referente a prestação de serviço de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação, de acordo com o contrato nº 139/2025. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
21/01/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEM DE SERVIÇOS

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO

Processo Administrativo	Solicitação de Fornecimento	Referente ao Contrato nº
079 / 2025	030 / 2025 Modalidade	139/2025
	PREGÃO	
Fornecedor	JARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ. 44.115.511/0001-24
Endereço:	RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA	Nº. 213
	FLORIANO	CEP

ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
1	SERVIDOR EM NUVEM-DATA CENTER.	MES	1	8.750,00	8.750,00
TOTAL PEDIDO					8.750,00

Cópia de Licitação: 100058/25 e pedido de compra: 00182/25.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C, INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 139/2025. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato; 02-03/2025.

A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 29/12/2025


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE


JARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 44.115.511/0001-24



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
R. POVO NOVO, 1.400 - JARDIM SÃO CARLOS

CONTRATO Nº 139/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 079/2025
PREGÃO Nº 030/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA,
POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA J ARAUJO INFORMATICA E
TELECOMUNICACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **Secretaria Municipal de Saúde De Passagem Franca – Ma**, Através do Fundo Municipal de Saúde De Passagem Franca-Ma, Sediada Na R Siqueira Campos, Sn, Centro, Passagem Franca - Ma, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, Neste Ato Representada Por Sua Secretária Municipal De Saúde A Sra. **Geane Cardoso Menezes**, Nº RG: 06003241720160, SSP-Ma, CPF Nº 282.912.983-00, Residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado Contratante, e do Outro Lado A Empresa **J Araújo Informática e Telecomunicação Ltda** CNPJ: 44.115.511/0001-24 endereço: Rua Raimundo Nunes de Almeida, Nº 213, Sala A Tiberão, Floriano - Pi, Cep: 64.806-435 Telefone: (89) 9444-5244 E-mail: Araujoinformatica.Flo@Gmail.Com Nome: Representada Por **José Afonso Araújo Da Paz** CPF: 034.313.923-50 E RG: 3024331 Spp./Pi, Sócio Administrador, Denominada Contratada, Resolvem Celebrar o Presente Contrato decorrente da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico N.º 030/2025/PMPF e do Processo Administrativo N.º 079/2025**, Com Fundamento Na Lei Nº 14.133/2021, Mediante:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2. Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND	V. UNIT.	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
	Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo: • ?Painel de Autenticação; • ?Painel de calendário de produtividade; • ?Painel com informações de Hanseníase e Acamados com filtros avançados com datas iniciais e finais de pesquisa; • ?Painel com informações de Tuberculose e deficiência com filtros avançados com datas iniciais e finais de pesquisa; • ?Painel com informações de Fumante e alcoólatras com filtros avançados com datas iniciais e finais de pesquisa; • ?Painel com relatórios de produtividade das visitas domiciliares de cada equipe; • ?Painel com relatórios de produtividade das vacinas aplicadas por cada profissional; • ?Painel com relatórios de produtividade dos atendimentos odontológicos de cada	12	meses	R\$ 8.750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 105.000,00	cento e cinco mil reais



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
R. PARO BELLO, 1 - RUA ANTONIO CARLOS

profissional e equipe: • ?Painel com localização/Mapas dos usuários; ?Painel com controle dos usuários; Servidor em nuvem Data Center Virtual que inclui máquina de uso contínuo, com monitoramento 24x7x365 dias com Certificado de segurança SSL HTTPS; Processamento de 32vCPUs; Memória RAM de 128GB; 2TB de Espaço SSD; Taxa de transferência de 100Gbps; Backup automatizado (com execução periódica mínima a cada 3 (três) horas), de forma totalmente automática, abrangendo todos os dados, garantindo a integridade, disponibilidade e recuperação das informações; Sistema Operacional: Windows Server 2025 Datacenter; Servidor de Domínio; Servidor Proxy; Servidor Firewall; Acompanhamento e treinamento mínimo presencial de 12 meses (com carga horária de 40 horas semanais), das funcionalidades do painel de monitoramento, acompanhadas de um técnico específico para cada equipe, afim de estabelecer um atendimento de suporte 100% confiável e eficaz.							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 105.000,00
cento e cinco mil reais							

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU A MODERNIDADE

3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

6. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

6.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação:



6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

8.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

9. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Lei Municipal.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO MUDA A MUDANÇA CHAGOU

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 25 de julho de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF Nº 282.912.983-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ Nº 12.009.188/0001-18

CONTRATANTE

JARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 44.115.511/0001-24

JOSÉ AFONSO ARAÚJO DA PAZ

CPF Nº 034.313.923-50

CONTRATADA



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PENSA. A MUDANÇA CHEGA.

CONTRATO Nº 139/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 079/2025
PREGÃO Nº 030/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 139/2025 FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA J ARAUJO INFORMATICA E
TELECOMUNICACAO LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 139/2025, conforme Processo nº Nº 079/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão das dotações orçamentárias: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da Saúde, tendo como objeto “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C, INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO**” - Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato Nº 139/2025/PMPF, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde
10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 139/2025/PMPF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 06 de outubro de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CPF nº 282.912.983-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 078/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA OPC SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.003.212/0001-02, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC, PDDE INTERATIVO, TRANSFEREGOV, SIGPC, GESTÃO PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2066 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: COM FUNDAMENTO LEI Nº 14.1 33/2021- SIGNATÁRIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA.MÁRCIA MENEZES SOUSA PELA CONTRATANTE, E A EMPRESA OPC SERVICOS LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRA. VINÍCIUS PIMENTEL COELHO PELA CONTRATADA.
PASSAGEM FRANCA - MA, 31 DE JULHO DE 2025.
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-0c4d7b47beb42876be10385f3a67730ae5f8e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 081/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO A EMPRESA CAVALCANTE & MATOS LTDA CNPJ Nº 06.335.260/0001-02, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA. R\$ 417.705,00. (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais.) - DOTAÇÃO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: COM FUNDAMENTO LEI Nº 14.1 33/2021- SIGNATÁRIOS MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE E A EMPRESA CAVALCANTE & MATOS LTDA REPRESENTADA PELO SR. JONAS CAVALCANTE MATOS PELA CONTRATADA.
PASSAGEM FRANCA - MA, 31 DE JULHO DE 2025.
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-6ba964c0d0e4bcd85ae2864f00ccd63c63f95565

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 079/2025 - PE N.º 030/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.115.511/0001-24 OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação-Valor global- R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069



0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: GEANE CARDOSO MENEZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE E J Araújo Informática e Telecomunicação Ltda REPRESENTADA POR José Afonso Araújo Da Paz PELA CONTRATADA

Passagem Franca - MA, 31 de julho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-5538d2baed551c7f8aa8242b6c6712a09fec911c

PORTARIA Nº 276 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 278 DE 31 DE JULHO DE 2025.*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011061, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 01/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-b99cadad17b5db998a84f67accf39d9b392e7a0

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2025.*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **CLAUDIA FERREIRA SILVA DIAS**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005311, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-8eb28d751711fa22db800dd6106915abd20ea317

PORTARIA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2025.*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **SARA OLIVEIRA PAZ**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011481, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 A 27/02/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-a926073eac14a33d0da201cee5b2369544fca9c2



CONTRATO 139/2025

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18**ID Procedimento:** PE0302025**ID Contrato:** CT1392025**Número Contrato/Ano:** 139/2025**Cpf Cnpj:** 44.115.511/0001-24**Número Processo/Ano:** 079/2025**Data Assinatura:** 25/07/2025**Data Início:** 25/07/2025**Data Fim:** 25/07/2026**Valor:** R\$ 105.000,00**Status:** Em processamento**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação

Procedimento

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12009188000118**Número Processo/Ano:** 079/2025**Número Procedimento/Ano:** 30/2025**Data Publicação:** 08/07/2025**Número Lei/Ano:**
\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei**Procedimento:** PE - Pregão Eletrônico**Critério:** 1 - Menor Preço**Finalidade:** 4 - Aquisição de serviços**Sistema Pregão:**<https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>**Data Adesão:** -**Regime Execução:** 9 - Outros**Valor Estimado:** R\$ 0,00**Data Sessão:** 23/07/2025**CPF Autoridade:** 282.912.983-00

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **AFRANIO CARDOZO PORTO**, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO**, portadora do Registro Geral - CPF nº ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretária de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5



JARAÚJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA
ARAÚJO INFORMATICA
CNPJ nº 44.115.511/0001-24 | (89)99444-5244

REQUERIMENTO

Florianópolis, 22 de Janeiro de 2026

A empresa **J Araújo Informática e Telecomunicações LTDA**, inscrito no CNPJ nº 44.115.511/0001-24, localizado na rua Raimundo Nunes de Almeida, nº 213, Tiberão, CEP: 64806-435, Florianópolis – PI, vem através desta, solicitar ao **Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca - Maranhão**, inscrita no CNPJ nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, S/N, centro, Passagem Franca – MA, o repasse do valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais), conforme a prestação de serviço de servidor com ambiente Data Center Virtual.

Referente a Nota Fiscal de nº **000263**, com código de autenticação: **0UFX3JSY6N6G0SR**.

Com contrato de nº 139/2025 e Processo Administrativo nº 079/2025.

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0096-5

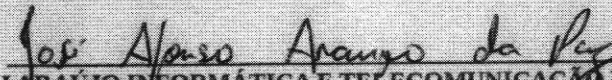
Tipo de conta: Corrente

Conta: 69978-0

Chave PIX: 44115511000124

J Araújo Informática e Telecomunicação LTDA

José Afonso Araújo da Paz


JARAÚJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA
Resp.: José Afonso Araújo da Paz
CNPJ nº 44.115.511/0001-24

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
---	0UFX3JSY6N6G0SR	2004	2203909124411551100012400000000026326017540074820
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000263	01/2026	15/01/2026 15:44:54	15/01/2026 15:44:59
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
000263	1	15/01/2026 15:44:54	

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	44.115.511/0001-24	cfassessoriacontabil4@gmail.com	
Endereço	Município	CEP	Telefone
RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, 213, TIBERAO, SALA A	FLORIANO - PI	64806-435	
Regime de Apuração da Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Sim	-		

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA	12.009.188/0001-18		
Endereço	Município	CEP	Telefone
R SIQUEIRA CAMPOS, SN, CENTRO,	PASSAGEM FRANCA - MA	65680-000	

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
010701 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	FLORIANO - PI	BR

Descrição do serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C, INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO. DE ACORDO COM O CONTRATO N° 139/2025, PE 030/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-	-	-	-
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	-	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Dedução/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 8.750,00	-	R\$ 0,00	-
BC ISSQN	Aliquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
R\$ 8.750,00	5.00 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	INSS	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 8.750,00	-	-	R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.750,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SEC. MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA/MA
ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos
Em 15 / 01 / 2026
Lecianny Carneiro Araújo
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 091/2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.115.511/0001-24
Razão Social: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA
Endereço: R RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA 213 SALA A / TIBERAO / FLORIANO / PI / 64806-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123005015784985743

Informação obtida em 15/01/2026 10:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 44.115.511/0001-24

Razão social: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA

Resultado da consulta em 21/01/2026 10:18:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ: 44.115.511/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:19 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **38CE.F997.2205.4D52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Resultados da Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 44.115.511/0001-24
Período: 21/01/2025 a 21/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
442B.55B3.6BF2.694F	Positiva com efeitos de negativa	26/08/2025 - 11:34:23	22/02/2026	Válida
F2F2.BFD1.6C1D.6C1C	Positiva com efeitos de negativa	22/08/2025 - 10:21:37	18/02/2026	Válida
6852.55B6.3053.541E	Positiva com efeitos de negativa	20/08/2025 - 10:37:06	16/02/2026	Válida
38CE.F997.2205.4D52	Positiva com efeitos de negativa	14/08/2025 - 11:47:19	10/02/2026	Válida
E94F.AEEF.2701.B8C7	Negativa	21/03/2025 - 08:29:44	17/09/2025	Expirada

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.115.511/0001-24

Certidão nº: 71550262/2025

Expedição: 24/11/2025, às 15:07:40

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.115.511/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010319913795

CPF/CNPJ: 44.115.511/0001-24

Nome/Razão Social: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO
LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2025 09:45:15
VÁLIDA ATÉ 27/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 951F4554-B685-4856-BF7A-F1E336E4B719



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010219727028

CPF/CNPJ: 44.115.511/0001-24

Nome/Razão Social: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/11/2025 15:19:34
VÁLIDA ATÉ 23/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 32777623-7B47-456C-84D2-2DF558123C9F



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA

NOME FANTASIA: ARAUJO INFORMATICA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 44.115.511/0001-24

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, 213 SALA A, TIBERAO

CIDADE: FLORIANO-PI CEP: 64806-435

COMPLEMENTO: 01.04.0066.0057.01

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 900002426/2025

Documento emitido em: 31/10/2025

Válido em 90 dias, data início 31/10/2025, data fim 29/01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	210126020
OBJETO	Solicitação de pagamento referente ao Contrato nº 139/2025. Nota fiscal de nº 247. No valor de R\$ 8.750,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta reais). Relativo à prestação de serviços de serviço de computação no modelo painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação. Atendendo as Necessidades do Fundo municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA.
CREDOR	J ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Extrato SINC-CONTRATA
2	Ordem de Fornecimento	7	Solicitação de Pagamento da Empresa
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato, Apostilamento e Publicação do Extrato do Contrato no D.O.M	9	Certidões Válidas
5	Portaria do Fiscal de Contrato	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo

Passagem Franca – MA, 22 de janeiro de 2026.

GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA

Controladora Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA

Agente de Controle

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 122008

DATA: 22/01/2026 VENCTO:21/01/2026 PAGTO: 22/01/2026
Credor.: J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUN CNPJ: 44.115.511/0001-24 Cod: 833
Endereço: RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA
Cidade.: FLORIANO CEP:

Discriminação...:

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PR
ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS
E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C , INCLUINDO PAINEL DE AUTENTI
CAÇÃO DE ACESSO COM O CONTRATO N.º 120/2025/DMDE
Valor **8.750,00**

(oito mil, setecentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 8.750,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
11501	/ 1	OR 021700	10.301.0091.2049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.750,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50	R\$ 8.312,50
TOTAL					R\$ 8.750,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50	R\$ 8.312,50

Despesa Líquida: **R\$ 8.312,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Geane Cardoso Menezes
Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.697		8.312,50
TOTAL. . .			R\$ 8.312,50

Despesa paga em 22/01/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Júnior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3362211348661701
22/01/2026 11:46:10

22/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:45:30
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.697-3

DATA DA TRANSFERENCIA 22/01/2026

NR. DOCUMENTO 550.096.000.069.978

VALOR TOTAL 8.312,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J A I T LTDA

AGENCIA: 0096-5 CONTA: 69.978-0

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.697

NR.AUTENTICACAO 5.182.8A4.B94.6EF.26D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 122009

DATA: 22/01/2026

VENCTO:22/01/2026

PAGTO: 22/01/2026

Credor.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade..:

CEP:

Discriminação..:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor **437,50**

(quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 437,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5	/ 1	EX	990008		R\$ 437,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50
TOTAL					R\$ 437,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50

Despesa Líquida: **R\$ 437,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
GEANE CARDOSO MENEZES

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.697		437,50
TOTAL . . .			R\$ 437,50

Despesa paga em 22/01/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Júnior

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

22/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:45:31
241202412 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.697-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/01/2026
NR. DOCUMENTO	552.412.000.005.626
VALOR TOTAL	437,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN	
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X	
NR. DOCUMENTO	552.412.000.026.697
=====	
NR.AUTENTICACAO	4.1EB.4A5.B87.482.553

Transação efetuada com sucesso por: JI616332 GEANE CARDOSO MENEZES.